



Fls.

12

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**RECURSO ELEITORAL N. 274-69.2012.6.24.0000 - PROPAGANDA PARTIDÁRIA PARA 2013**Relator: Juiz **Marcelo Ramos Peregrino Ferreira**

Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro

Vistos, etc.

Trata-se de requerimento para que seja autorizada a veiculação de propaganda partidária em 2013, mediante inserções a serem veiculadas nos dois semestres, nos intervalos da programação de rádio e televisão do Estado de Santa Catarina, em um total de 20 (vinte) minutos por semestre.

A Seção de Partidos Políticos da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais (CRIP) deste Tribunal informou à fl. 10 que algumas das data requeridas não estavam disponíveis, razão porque foi preciso adequá-las.

A Procuradoria Regional Eleitoral manifestou-se pelo deferimento do pedido (fl. 11).

É o relatório. **Decido.**

Aprécio o requerimento monocraticamente, conforme permite o art. 25, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESA n. 7.847/2011).

O pedido deve ser deferido, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, procedendo-se apenas à necessária adequação das datas, que ficam assim distribuídas para ao dois semestres de 2013:

1º semestre		
DATA	TEMPO	QUANTIDADE DE INSERÇÕES (30 segundos)
24/04/2013	4 min	8
26/04/2013	4 min	6
29/04/2013	4 min	8
01/05/2013	5 min	10
03/05/2013	4 min	8
<b>TOTAL</b>	<b>20 MINUTOS</b>	<b>40</b>



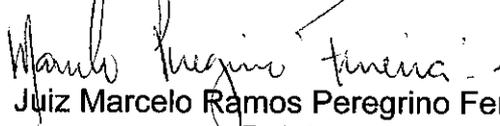
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
RECURSO ELEITORAL N. 274-69.2012.6.24.0000 - PROPAGANDA PARTIDÁRIA  
PARA 2013

2º semestre		
DATA	TEMPO	QUANTIDADE DE INSERÇÕES (30 segundos)
02/09/2013	3 min	6
04/09/2013	3 min	6
06/09/2013	4 min	8
30/10/2013	5 min	10
01/11/2013	5 min	10
<b>TOTAL</b>	<b>20 MINUTOS</b>	<b>40</b>

Ressalto que, na forma do art. 7º da Resolução TSE n. 20.034/1997, a entrega do material às emissoras é de exclusiva responsabilidade do partido, o que deve ser feito com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Ante o exposto, defiro o pedido formulado pelo Partido Trabalhista Brasileiro para veiculação de inserções no primeiro e segundo semestres de 2013, observando-se a adequação de datas acima exposta.

Florianópolis, 7 de novembro de 2012.

  
Juiz Marcelo Ramos Peregrino Ferreira  
Relator